



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JÚNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREIA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.973 de 28 de junho de 2021, Segunda-Feira, suplementar.

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: JUNHO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
296/2021	02/06/21	CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 311.450,00 GLOBAL	02/06/2021 A 02/06/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 61/2021	
359/2021	18/06/21	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 279.814,21 GLOBAL	18/06/2021 A 15/09/2022			TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021	
363/2021	21/06/21	GFM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO DO BAIRRO VILA MINEIRA, JUNTO A SEC. MUN. ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 1.324.132,37 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 42/2021	
371/2021	23/06/21	V N CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESF JARDIM ATLÂNTICO, NA RUA LÍGIA FAGUNDES TELES, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 250.341,29 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 50/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	39/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.973 de 28 de junho de 2021, Segunda-Feira, suplementar.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	498/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	631/2020	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	759/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 894.008,67	
3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	853/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 28.007,97	
3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	905/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	204/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 59.198,37	
1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	227/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 41.524,13	

Rondonópolis-MT, 28 de Junho de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº098/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, Matrícula nº.1559427-1, CPF: 052.985.411-27, CREA-MT 50083 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **340/2021 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e Ampliação da EMEF Rosalino Antônio da Silva, Localizada na Rua Canindé, Nº 1.075, Jardim Iguaçu**, nesta cidade, Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2021.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 27.171/2021